



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 09 DE OUTUBRO DE 2025 - NÚMERO 100

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Outros	Pág. 006

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

## ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI

CNPJ: 06553655000173

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=PI/L=SAO JOAO DO

PIAUI/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -

RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU=videoconferencia/CN=MUNICIPIO DE SAO

JOAO DO PIAUI:06553655000173 2025-10-09T13:24:37-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F302F9B0170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 94 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$664.851,29 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>664.851,29</b>
02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO	
	81	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.340,32
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	82	04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	95	28.846.0019.2013.0000	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDO	1.500,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
		999 000	Não se aplica	
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	854	04.123.0002.2016.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 06
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		999 000	Não se aplica	
	130	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	162.179,77
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
	132	28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	240.342,88
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	164	12.361.0004.2021.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	144.201,34
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		200 000	Educação - Despesas com MDE	



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F302F9B0170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 94 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	172	12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 550 01	
		550	Transferência do Salário-Educação			
		999 000	Não se aplica			
	1050	12.361.0004.2021.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		14.226,66	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	09	02	FUNDEB			
	861	12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		26.650,80	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 543 01	
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
		999 000	Não se aplica			
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	297	10.301.0005.2031.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	591	08.304.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL		2.199,03	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
	656	20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.810,49	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
	972	18.541.0013.2123.0000	ARBORIZAÇÃO URBANA		5.400,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----



## IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F302F9B0170

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 94 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	07	01	SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E DESENC. ECONÔMICO			
	77		04.122.0002.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-8.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	131		28.843.0020.2017.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		-402.522,65
			3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	148		12.361.0004.2018.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-158.428,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			200 000	Educação - Despesas com MDE		
	173		12.361.0004.2023.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-1.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 550 01
			550	Transferência do Salário-Educação		
			999 000	Não se aplica		
02	09	02	FUNDEB			
	913		12.361.0004.2028.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ		-26.650,80
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 543 01
			543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAAR		
			999 000	Não se aplica		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	272		10.122.0005.1111.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	889		10.301.0005.2034.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA		-30.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	11	01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA			
	496		08.122.0002.2046.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.199,03
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F302F9B0170****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 94 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605**

02	12	01	SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
	645		20.122.0002.2066.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-18.150,81
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	13	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE VIÁF			
	866		15.451.0002.2070.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 00
			720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin		
			999 000	Não se aplica		
02	16	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍ			
	809		18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
	811		18.541.0002.2108.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 501 06
			501	Outros Recursos não Vinculados		
			999 000	Não se aplica		

**-664.851,29**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F302F9B017A****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 95 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.605***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$48.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>48.000,00</b>
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
	13	01.031.0001.2001.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			F.R.: 1 500 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
	15	01.031.0001.2003.0000	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		500	Recursos não Vinculados de Impostos
		999 000	Não se aplica
			F.R. Grupo: 1 500 00

**-48.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL

-----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F302F9B0184****PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO**  
**DO PIAUÍ****ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2024**  
**CONTRATO N.º 250/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita na CNPJ sob o nº 01.671.519/0001-64, situada na Trav. Pedro Borges, S/N - São João do Piauí - PI representada neste ato pela sua secretária Eudes Oliveira Coelho Moura.

**CONTRATADA:** NILMAR BARBOSA DAMASCENO ME, situada na R. Baroniza L. de Sousa, 230 – Centro, Pedro Laurentino Estado: Piauí CNPJ/MF: 05.402.652/0001-76, neste ato representado pelo Sr. Nilmar Barbosa Damasceno.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI.**

**Validade:** Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 10 de outubro de 2025.

**Fonte de Recurso:**

**PROJETO ATIVIDADE:** 12.361.004.2023.0000; 12.361.0004.2024;  
12.365.0004.2025; 12.366.0004.2026; 12.361.0004.2028.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30

**FONTE DE RECURSO:** 500;540;543;550;589.

São João do Piauí, 09 de outubro de 2025.

Ana Márcia Coelho

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255